



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 801/2025

Concede **2 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Maria Aparecida Portella da Silva Hauschild**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **2 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Maria Aparecida Portella da Silva Hauschild, 1775, Prof Ed. Infantil (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **19/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 20 de março de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC